



PREFEITURA DE  
**CEDRO**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos e legais fins, considerando os princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30 incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que não há servidor com status de “*Estagiário*” no quadro de funcionários deste município, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cedro/CE.

Sem mais para o momento, esta declaração é a expressão da verdade.

Cedro/CE, 19 de novembro de 2024.

ANTONIO **EDSANDRO** LOPES **SOUTO**  
Controlador Geral do  
Município Portaria  
nº.:2404.006/2023

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Coronel Luís Felipe, nº 299 - Bairro Centro, Cedro-CE - CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | Site: